**DECRETO Nº 2.548, DE 15 DE ABRIL DE 1998**

Aprova o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Escolas Agrotécnicas Federais, e dá outras providências.

**RETIFICAÇÃO**

(Publicado no *Diário Oficial* da União de 16 de abril 1998, Seção 1, páginas 3 a 5).

No art. 16 do Anexo I:

ONDE SE LÊ : “... por onze membros titulares e respectivos suplentes, ..””

LEIA-SE : “... por doze membros titulares e respectivos suplentes, ...”

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 17/04/1998